



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares

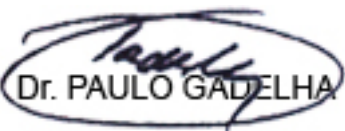
2.0 - OBJETIVO

Art.1º Conceder pelo período de 01/05/2015 a 30/04/2015 ao servidor Luiz Andre Moraes Mariúba, matrícula/SIAPE nº 1902257, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 23/11/2011, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares com fulcro no art. 91 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria Normativa nº 4, de 6 de julho de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 1, de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno da Presidência, revogadas as disposições em contrário.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/05/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/05/2015